



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Políticas Públicas Setoriais

**POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPO DE CALAMIDADE PÚBLICA: OS
DESAFIOS DA EQUIPE DE GESTÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E TRABALHO EM JAPERI – RJ**

JUSSARA FARIA DE CAMPOS ¹

DÉBORA DA SILVA LEAL ²

FERNANDO JOSE DA SILVA ³

NATÁSSIA DE MOURA FERREIRA ⁴

SIMONE BARBOSA DO NASCIMENTO ⁵

RESUMO

O presente artigo apresenta reflexões sobre o trabalho da equipe de Gestão na SEMAST no atendimento as famílias, a partir do decreto de calamidade pública em virtude das áreas afetadas por chuvas intensas no município de Japeri - RJ. Para tanto, além do perfil dessa população e demandas, consideramos os desafios e possibilidades dos profissionais na efetivação das ações como garantia de Direitos.

Palavras chave: Política Pública – Calamidade – Assistência Social – Gestão

ABSTRACT

This article presents reflections on the work of the Management team at SEMAST in serving families, based on the public calamity decree due to the areas affected by intense rains in the municipality of Japeri - RJ.

¹ Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - Japeri

² Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - Japeri

² Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - Japeri

² Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - Japeri

² Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - Japeri

To this end, in addition to the profile of this population and demands, we consider the challenges and possibilities of professionals in carrying out actions to guarantee their Rights.

Keywords: Public Policy – Disaster – Social Assistance – Management

Introdução

Este artigo tem como proposta compartilhar algumas reflexões sobre o trabalho da equipe de gestão na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, em Japeri - RJ no atendimento as famílias, a partir do decreto de calamidade pública em virtude das áreas afetadas por chuvas intensas no município de Japeri - RJ.

Como também, apresentar o cenário atual em que a Equipe está inserida, e a atuação profissional dos assistentes sociais ao compor a equipe de Gestão, que são importantes no desenvolvimento de políticas, ao planejar, negociar, desenvolver ações e programas que atendam as demandas postas pela sociedade à instituição na garantia dos direitos aos indivíduos e famílias atendidas.

A metodologia utilizada para confecção deste artigo foi dividida em duas etapas. A primeira a partir de uma pesquisa bibliográfica sobre os temas relacionados à situação de emergência e calamidade pública, a segunda a partir do processo de trabalho e estratégias realizadas pela equipe da gestão, que são elementos fundamentais para a reflexão aqui proposta. Para tanto, além do perfil dessa população e demandas, consideramos os desafios e possibilidades dos profissionais na efetivação das ações como garantia de Direitos.

1- Política de Proteção Social.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Assistência Social como política de proteção social configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. Esta perspectiva significa apontar quem, quantos, quais e onde estão os brasileiros que demandam de serviços e atenções de assistência social, assim:

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritorial, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. (MDS)

A política Nacional de Assistência Social e o SUAS como um novo modelo de gestão, por um lado representa a possibilidade de concretizar o proposto pela LOAS de uma gestão descentralizada, com comando único em cada esfera governamental, capaz de assegurar, efetivar direitos de cidadania e inclusão social

O agravamento da vulnerabilidade social a partir dos desastres tem reforçado a importância da atuação do SUAS no campo preventivo, alinhado à etapa de pré-emergência, o que demarca o papel da política pública na "Gestão de Riscos".

O Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para enfrentamento de situações de calamidades públicas e emergências reconhecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. O serviço está previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), e é regulamentado pela Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013.

Dessa forma, para responder às emergências de forma rápida, o SUAS dispõe de um conjunto de diretrizes e medidas que integram esforços e responsabilidades compartilhadas entre Governo Federal, estados, Distrito Federal e municípios, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em seus artigos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o cumprimento das suas atribuições enquanto política pública.

As mudanças econômicas e políticas em curso no Brasil, a partir dos anos 1990, alteram as formas de organização da reprodução social dos trabalhadores e suas famílias. Resultando em fragmentação das práticas de trabalho e exclusão de grandes segmentos da população, aumentando com isto a pobreza e desigualdade social no cotidiano de diferentes segmentos da classe trabalhadora, submetidos a processos de precarização do trabalho, com crescimento do trabalho temporário, baixos salários e redução dos direitos conquistados, delineando a fragilização das condições de vida dos mesmos.

Essas condições para Alencar (2004) revelam, pois, a perversidade de uma realidade social que tende a se agravar em virtude da natureza das reformas em curso no país no âmbito dos direitos sociais.

Nessa direção, compreende-se que o/a assistente social é um/a profissional requisitado/a para desenvolver sua prática em distintos espaços sócio-ocupacionais já que a realidade atual é de aprofundamento das desigualdades sociais, desmonte dos direitos sociais e humanos,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

flexibilização do trabalho e aumento do desemprego, logo múltiplas são as expressões da questão social que atingem a população em situação de vulnerabilidade social.

Diante desse quadro, cabe recuperar as preocupações de Iamamoto (2008) que afirma a necessidade de profissionais capacitados e fundamentados teórica e metodologicamente, para atuar na luta pela afirmação dos direitos sociais e humanos no cotidiano da vida social de um segmento que vem sendo destituído de direitos e privado de condições para o exercício de sua cidadania.

É importante destacar que a profissão de Serviço Social é constituída a partir de um processo em constante transformação, e por ser uma profissão de caráter interventiva, se efetiva dando respostas às demandas do processo de produção e reprodução da vida social na contemporaneidade.

Nesse sentido conforme Iamamoto (1998:31), a prática profissional e seus desafios estão pautados em “decifrar a realidade e construir propostas criativas capazes de preservar e efetivar direitos a partir das demandas emergentes no cotidiano”

2 – Identificação do Município

O município de Japeri está localizado na Baixada Fluminense, integrando a Região Metropolitana I do estado do Rio de Janeiro, região que concentra os mais altos indicadores epidemiológicos e operacionais considerando a complexidade política, social e econômica desta região.

Ocupando uma extensão territorial de 81,697 km², com aproximadamente metade desta área parte de uma reserva biológica, a Reserva Biológica de Tinguá – REBIO, responsável pela conservação de remanescentes da Mata Atlântica local.

Faz limite com os municípios de Paracambi ao oeste, Queimados ao sul, Miguel Pereira ao norte, Nova Iguaçu ao leste e Seropédica ao sudeste. Banhado pelos rios Guandu, Santana, Rio dos Poços, Rio d'Ouro, Santo Antônio, Ribeirão das Lages e São Pedro, é cortado pelo Ramal de Japeri e pelo Ramal de Paracambi da Supervia.

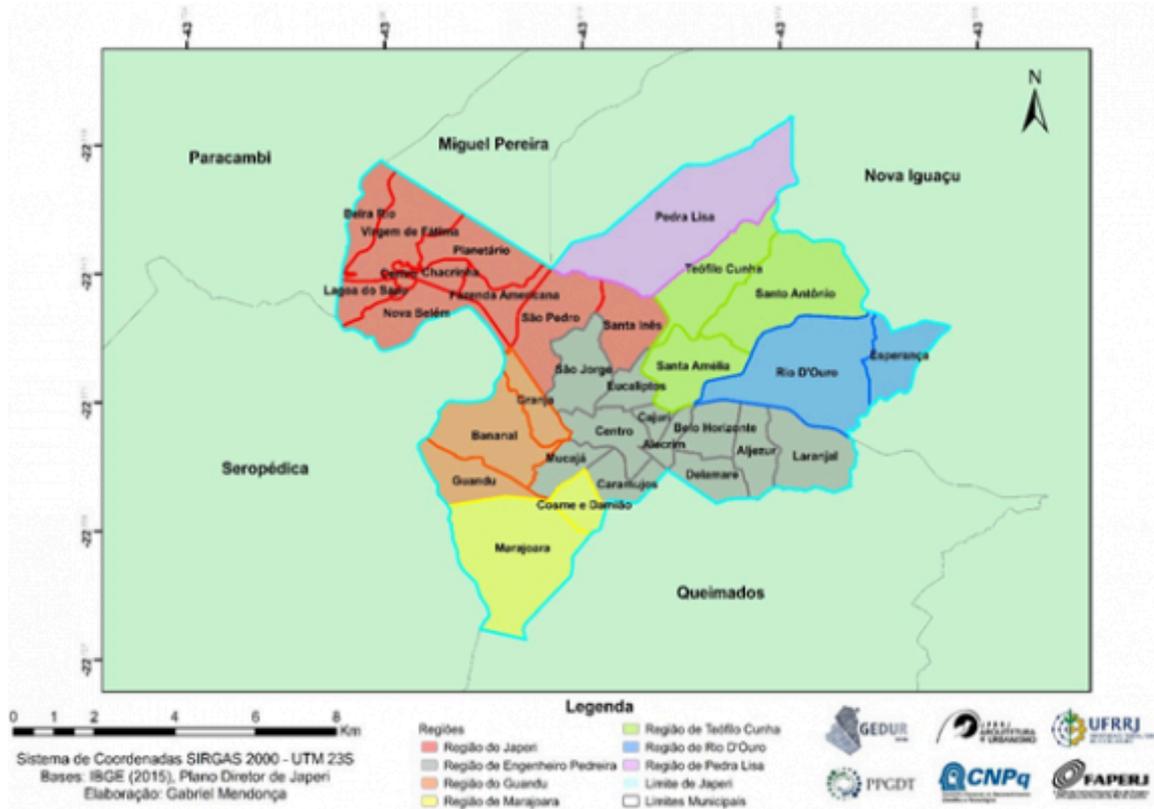
A sede municipal está situada a 70 km de distância da Capital do Estado, o Município do Rio de Janeiro. Encontramos como principais acessos rodoviários a BR - 116 (Rodovia Presidente Dutra), a BR - 465 (Antiga Rio - São Paulo) e o novo Arco Metropolitano do Rio de Janeiro.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social



É um município relativamente jovem, tendo sido criado em 1993, a partir de uma Subprefeitura do município de Nova Iguaçu. Sua população segundo dados do censo do IBGE de 2022 é de 96.289 (noventa e seis mil, duzentos e oitenta e nove mil) habitantes. A pesquisa também apontou que a cidade de Japeri tem uma densidade demográfica de 1.178,61 habitantes por Km² e uma média de 2,84 moradores por residência.

Possui lojas comerciais, indústrias e agências bancárias localizadas na região central de Engenheiro Pedreira. O município apresenta o turismo ecológico como trilhas e cachoeiras, Pico da Coragem, com rampas utilizadas para prática de voo livre, e tem sua localização próximo a Serra do Mar, perpassando por cidades importantes do Centro-Sul, como Miguel Pereira, Paty do Alferes e microrregião de Vassouras.

Em seu território passa a maior parte das águas que abastece a região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, incluindo o Rio Guandu que ganha seu nome a partir da divisa com Paracambi. Encontra-se o primeiro campo de golfe público do país, abonado pela Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, cujas dimensões foram reduzidas após as obras de construção do Arco Metropolitano, que divide o território da cidade ao meio.

Em Japeri, situa-se a fábrica Granado, tradicional empresa de cosméticos e produtos farmacêuticos, a atividade industrial tem apresentado grande potencial, nos últimos anos, graças às políticas públicas de incentivo.

Através de consulta aos dados mais recentes do IBGE, aponta Japeri com IDHM de 0,659 – estando abaixo do índice da capital do Estado, que é de 0,761 e das cidades vizinhas: 0,720 (Paracambi), 0,713 (Seropédica) e 0,713 (Nova Iguaçu).

Segundo os últimos dados do IBGE / 2022 referente às cidades, salário médio mensal dos trabalhadores formais de 2,2 salários mínimos; pessoas com ocupação de 8.971 pessoas; população ocupada 8,44%; percentual da população com rendimento mensal per capita de até ½, salário mínimo de 41,4% (cerca de 39.863 pessoas).

Sobre o local de trabalho da população, trabalham em mais de um município (255), trabalham em outro município (19.375) e trabalham em Japeri (14.919). Ou seja, um grupo considerável trabalha fora da cidade e retornam diariamente para sua residência, sendo o transporte ferroviário, principal meio de locomoção utilizado pelos munícipes.

Com relação ao desemprego na cidade, onde somente 8,2% da população (8.606 pessoas) têm vínculos empregatícios registrado em carteira e alerta que Japeri é a 2ª cidade mais pobre do Estado, se considerado o rendimento mensal por domicílio.

Em relação à educação, de acordo com o IBGE (dados de 2022), a taxa de escolarização de 6 a 14 anos é de 96,6% - comparado aos outros municípios, Japeri está entre as piores legendas, e bem abaixo. No estado, ocupa a posição 77 de 92. Já os dados afirmam que existem 13.363 crianças e adolescentes matriculados no ensino fundamental e 3.515 pessoas matriculadas no ensino médio. O município conta com 565 professores do ensino fundamental e 197 para o ensino médio, divididos em 44 escolas de nível fundamental e 9 de nível médio.

A cidade, portanto, apresenta alto índice de pobreza, de famílias vivendo em situação de miséria, bem como um aumento no índice de violência, sendo caracterizada como uma cidade dormitório.

Todos os dados mencionados destacam a situação que atravessa não só o município em questão, mas o país como um todo. Necessitando, com urgência, de efetivação das políticas públicas e acesso da população a renda, educação, saúde, trabalho, etc., que requer total atenção dos profissionais envolvidos nesse processo, para promoção de melhor qualidade de vida, emancipação humana, transformação societária de nossos munícipes.

3- Diagnóstico do Sistema Único de Assistência Social - no território



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do município de Japeri organiza-se pelos seguintes tipos de proteção, na forma da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993:

- Proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

A proteção social básica compõe-se, dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos das normativas vigentes, pelas instâncias deliberativas do SUAS, sem prejuízo de outras que vierem a ser instituídas:

I - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

O PAIF é ofertado, exclusivamente, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

II – Proteção Social Especial de média complexidade:

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e

Indivíduos – PAEFI;

O PAEFI é ofertado, exclusivamente, no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS

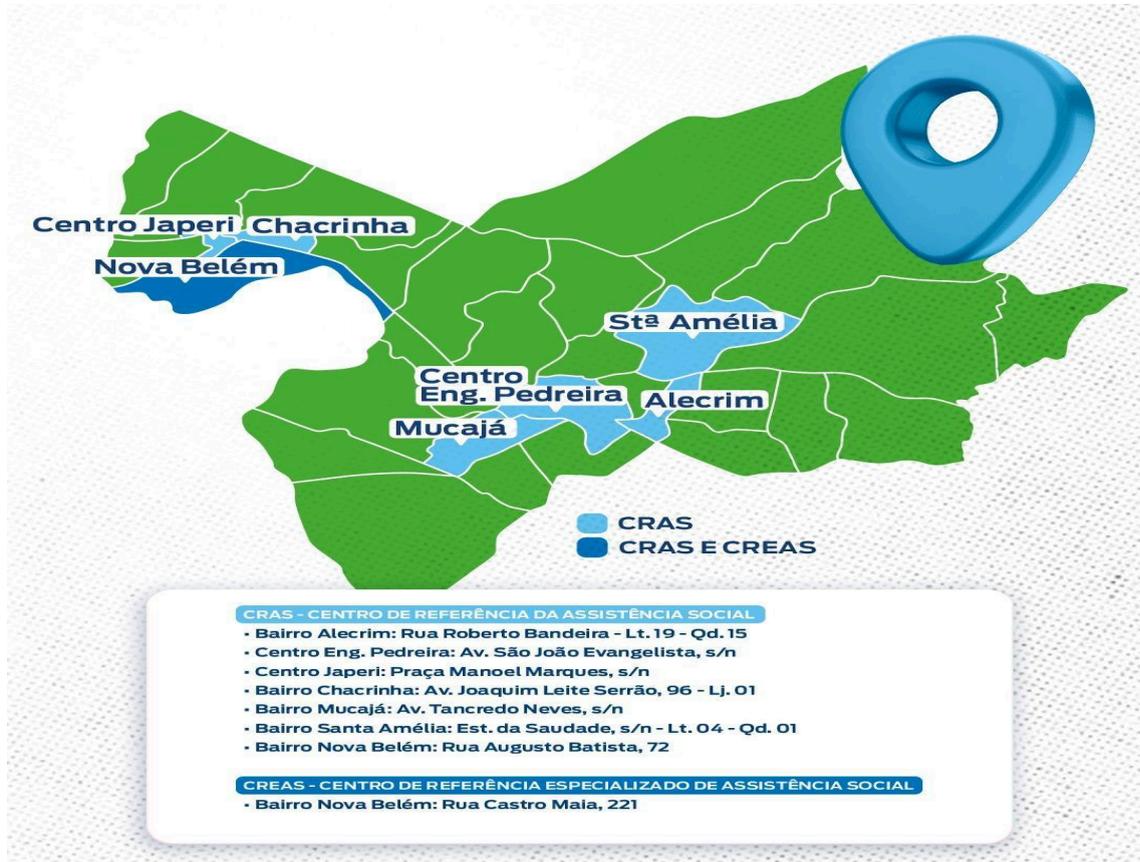
- A proteção social especial oferta os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos das normativas vigentes, pelas instâncias deliberativas do SUAS, sem prejuízo de outras que vierem a ser instituídas:



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social



Respeitando as identidades dos territórios locais e considerando as questões relativas às dinâmicas sociais, distâncias percorridas e fluxos de transportes, com o intuito de potencializar o caráter preventivo, educativo e protetivo das ações em todo o município, mantendo, simultaneamente, a ênfase e a prioridade nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social.

- ✓ Serviço Especializado de Abordagem Social;

O Serviço de Abordagem Social é realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas.

A abordagem é realizada em ruas, praças, estradas, fronteiras e espaços públicos, terminais de ônibus, trens, metrô, prédios abandonados, lixões, praias, semáforos, entre outros locais.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

- ✓ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

Acontece quando o adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem de maneira pedagógica, para o acesso a direito e para a mudança de valores pessoais e sociais. Cabe ao CREAS fazer o acompanhamento do adolescente, oferecer o serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

II – Proteção social especial de alta complexidade:

- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional;

Os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, são serviços que acolhem Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. Acolhimento provisório com capacidade máxima para 20 crianças.

O município tem uma Unidade Institucional de Acolhimento

EQUIPAMENTO	ENDEREÇO
ABRIGO M. CONSELHEIRO JOAQUIM MARÇAL DE SOUZA	Rua Roberto Bandeira, Alecrim – Engenheiro Pedreira – Japeri

- ✓ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência.

Outras unidades públicas que integram a estrutura administrativa da Assistência social do Município de Japeri são os núcleos de Direitos Humanos, sem prejuízo de outras que vierem a ser instituídas:

Equipamentos em parceria com o Governo do Estado, que visam a proteção e garantia dos Direitos Humanos. Cada equipamento conta com estrutura física e equipe técnica para realização de trabalho especializado. São eles:

CCLGBT (Centro de Cidadania LGBTQIA+) inaugurado no dia 16 de abril de 2021. Atua na garantia dos direitos da população LGBTQIA+. Atende ao município de Japeri e regiões vizinhas como Paracambi e Seropédica.

EQUIPAMENTO	ENDEREÇO
-------------	----------



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CCLGBT	Praça Manoel Marques, 12 – Centro de Japeri
---------------	---

NAVIR (Núcleo de Atendimento à Vítimas de Intolerância Religiosa) inaugurado no dia 16 de abril de 2021. Equipe em parceria com Estado para traçar estratégias de conscientização / prevenção na temática da intolerância religiosa e divulgação do serviço. No caso da violação ocorrida, a realização de atendimento e orientação técnica à vítima.

EQUIPAMENTO	ENDEREÇO
NAVIR	Praça Manoel Marques , 12 – Centro de Japeri

NAFADD (Núcleo de Atendimento a Familiares de Desaparecidos e Documentação) inaugurado no dia 04 de junho de 2021. Oferece o suporte necessário a famílias de pessoas desaparecidas e facilita o acesso a documentação básica. No Estado do Rio de Janeiro, a primeira unidade do núcleo a ser inaugurado foi no município de Japeri.

EQUIPAMENTO	ENDEREÇO
NAFADD	Av. São João Evangelista, S/Nº- Eng. Pedreira - Japeri

CEAM (Centro Especializado de Atendimento à Mulher) inaugurado em 05 de março de 2021. A equipe do CEAM, é formada por profissionais do município e do Estado, oferece atendimento psicológico, social e jurídico para mulheres vítimas da violência doméstica ou qualquer outra agressão por causa do gênero.

EQUIPAMENTO	ENDEREÇO
CEAM	Av. Vereador Francisco da Costa Filho, S/N -Engenheiro Pedreira – Japeri

ACESSUAS TRABALHO - Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho que busca viabilizar a autonomia das famílias usuárias da política de assistência social, por meio da integração ao mundo do trabalho.

Equipamento	ENDEREÇO
Departamento de Trabalho	Av. São João Evangelista S/N- Eng. Pedreira



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

4- Órgão Gestor Municipal

Em Japeri, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - (SEMAST), é o órgão gestor responsável pela coordenação e gestão da Política de Assistência Social. Em sua estrutura organizacional, há uma equipe de gestão do SUAS, com os coordenadores de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Direitos humanos e Trabalho.

A Gestão do Trabalho e a Vigilância Socioassistencial ainda não estão estruturados no organograma do órgão gestor. As atividades da Gestão do Trabalho e Educação Permanente são realizadas pela equipe responsável pela gestão do SUAS, com equipe das Proteções.

A equipe de Gestão tem como principais atribuições: Organizar, coordenar e monitorar o Sistema Único de Assistência Social no município; orientar, analisar e emitir parecer acerca dos Planos Municipais de Assistência Social.

Planejar, coordenar e participar de atividades de formação e qualificação continuada dos trabalhadores e conselheiros de assistência social; articular e mobilizar instituições e organizações para implantação e implementação do Núcleo de Educação Permanente do SUAS (NUEP/SUAS); elaborar estudos e diagnósticos acerca dos projetos/programas do SUAS e dos financiados e/ou executados, coordenados pela SEMAST.

Considerando o Pacto de Aprimoramento que é o instrumento do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, estabelecido pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no qual se define as prioridades e metas da gestão da política de Assistência Social, para promover melhorias no âmbito dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e alcançar um estágio de maior desenvolvimento.

4.1 - A Atuação do Assistente Social na Equipe de Gestão

A concepção de gestão do trabalho no SUAS supõe processos unificados e construídos coletivamente com definição de requisitos, competências e perfis profissionais para o desenvolvimento de funções correspondentes aos controles democráticos, às responsabilidades de gestão e ao atendimento prestado, com implementação de condições condignas de trabalho, em conformidade com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS).

Para o desempenho das suas funções, o SUAS deve ser referenciado no nível local para executar ações planejadas, coordenadas e articuladas, de forma intersetorial visando responder às emergências, de acordo com as suas competências legais.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Na SEMAST equipe de Gestão, têm em sua base de atuação cinco assistentes sociais, que respondem pelas: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial, Direitos Humanos, Acessuas Trabalho, que tem o desafio de realizar ações de modo a proporcionar novas vivencias as pessoas usuárias dos serviços.

Assim, as ações precisam ser estruturadas em seis eixos organizados no campo da gestão e do atendimento. São eles: gestão administrativa e orçamentária; vigilância Socioassistencial; trabalho social com famílias e indivíduos; benefícios socioassistenciais e transferência de renda; acolhimento; articulação, intersetorialidade e controle social (MDS, UNICEF; 2023).

É importante mencionar que a gestão no contexto de emergência implica na adoção de medidas que envolvam diversos setores e atores sociais, tendo como objetivo desenvolver um conjunto de ações e políticas públicas voltadas à proteção social, principalmente no alcance das possibilidades existentes no território.

Desta forma, é possível observar a importância da ação da equipe de gestão, desde os eventos do cotidiano da administração pública, mas principalmente em momentos de calamidade. Neste contexto, é importante compreender que as emergências reforçam o lugar estruturante e essencial dos trabalhadores do SUAS na garantia das respostas protetivas à população atingida.

Cabe destacar que os impactos decorrentes das emergências são geradores da diminuição da capacidade protetiva das ofertas já instaladas, o que exige do município o compromisso de assegurar medidas no campo normativo para prevenir tais situações e garantir que famílias e indivíduos, ao vivenciarem contextos de emergência, recebam a proteção necessária e tenham seus direitos assegurados (MDS, UNICEF; 2023).

4.2 – O trabalho da Gestão em Situação de Calamidades

A densidade populacional relacionada à pobreza também influencia no impacto dos desastres. O crescimento da cidade tem sido acompanhado pelo crescimento desproporcional da pobreza.

A população mais empobrecida quase sempre está localizada em áreas ecologicamente vulneráveis como, encostas íngremes e moradias com infraestrutura precária. Lima e Costa (2004) quando debatem o reflexo dessa realidade, afirmam que é a desigualdade social na distribuição de renda, somada à segregação sócio espacial, escassez de políticas públicas e a crescente precariedade das condições de vida da população que materializam a falta de moradias dignas e assentamentos urbanos mais seguros.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

No município de Japeri em 22 de fevereiro de 2024, foi declarado estado de calamidade conforme decreto 3.482, pela abrangência das áreas afetadas por chuvas intensas, considerando as consequências que ocorreram, como: alagamentos, inundações, deslizamentos, enxurradas, desabamentos e mortes, conforme:

O marco legal da Política de Proteção e Defesa Civil que define como emergência: uma situação anormal, provocada por desastres ou eventos adversos que causam danos e prejuízos, comprometendo a capacidade de resposta do poder público, podendo ser caracterizada como estado de calamidade pública (Defesa Civil; 2017).

Em razão da situação de calamidade e emergência que deixou 7.954 famílias e 31.816 pessoas em situação de vulnerabilidade e risco no município, desses 1.000 ficaram desalojados e 23 desabrigados e inseridos no abrigo temporário, a equipe de gestão da SEMAST em parceria com a Defesa Civil e outras secretarias, reuniu-se na busca de planejar e efetivar o atendimento e informações práticas para a população atingida de como proceder para o acesso aos pontos de apoio e benefícios disponíveis.

De acordo com o estabelecido no decreto, foi autorizado a equipe de gestão a convocação de voluntários para reforçar as ações em resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

A atuação da Política de Assistência Social considera, que a população atingida por uma emergência tenha acesso a serviços básicos disponíveis durante e após o evento, que recebam a proteção necessária e tenham seus direitos assegurados (MDS, UNICEF; 2023).

Desse modo, por meio das informações, a Vigilância Socioassistencial apoia atividades de planejamento, organização e execução das ações realizadas pela gestão de riscos e da gestão de desastres e pelos serviços que atuam neste momento.

Os gestores tiveram que se desdobrar para encontrar soluções, tomando decisões de forma rápida e precisa, pois, a população necessitava que suas demandas fossem respondidas, seja com insumos, orientações, mão de obra qualificada, entre outros serviços.

Entretanto, diante do cenário foi possível observar os diversos desafios que o gestor pode enfrentar tanto no processo de planejamento e integração das ações de formulação de políticas, programas, orçamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação, quanto na execução dessas ações.

Entre eles, estão a oferta de Alojamentos Provisórios, que visam promover apoio e proteção à população afetada, assegurando provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

humanos e trabalho social com famílias afetadas. Foi desafiador assegurar o atendimento das famílias, enquanto perdurava a situação de calamidade pública, como também na pós-emergência, assim como a condução de processos gerenciais na relação com as demais políticas públicas.

Percebemos também a dificuldade no processo de trabalho da equipe de gestão da SEMAST, diante dos baixos salários, insuficiência do quadro de funcionários, o não reconhecimento da política de assistência por outras secretarias, e a complexidade do trabalho coletivo

Outro desafio foi a efetivação das ações em função da interlocução / comunicação entre as secretarias municipais, seja pelo desconhecimento de suas atribuições em período de calamidade, ou ainda pela falta de articulação interna quanto a organização / estruturação clara do trabalho, mesmo após instituição do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC, com reuniões mensais realizadas durante o ano de 2023 para elaboração do Plano de Contingência - PLANCON e pactuação, estabelecida de forma oficial neste documento, da matriz de responsabilidade de cada secretaria municipal.

Os Pontos positivos nesse processo, é que aprendemos, quanto o desenvolvimento profissional proporciona mudanças pessoais e coletivas de grandes proporções e que toda mudança e vivências como a que apresentamos aqui, apesar de seus limites, nos impelem a acreditar no planejamento coletivo, organizado e outras iniciativas, que se processaram em melhorias na execução das ações no enfrentamento diante da calamidade pública.

5. Benefícios e transferência de renda

Para tal efetivação a LEI nº 1296 /14 dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social do Município de Japeri, e para além da legislação específica, a equipe de Gestão esteve atenta às necessidades e vulnerabilidades da população, para tanto, foi fundamental a distribuição de Cestas Básicas, produtos de Higiene e Limpeza, como também a inserção no serviço de acolhimento, transferência de renda, programas e benefícios Socioassistenciais e outras políticas públicas.

No âmbito do município de Japeri – RJ, o aluguel social em situação de calamidade pública é regulamentado pelo Decreto nº 3.486 de 27 de fevereiro de 2024, e visa a concessão de benefício financeiro destinado para o pagamento de aluguel de imóvel a famílias em situação habitacional

de emergência ou de risco e de baixa renda, que não possuam outro imóvel próprio no município ou fora dele.

Assim, foram inseridas 135 famílias no Aluguel Social que é um benefício assistencial temporário, destinado a atender as famílias domiciliadas em áreas de risco ou desabrigadas em razão de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, sendo necessário a apresentação do auto de interdição ou boletim de ocorrência emitido pela Defesa Civil Municipal.

O auxílio foi concedido pelo prazo de até 06(seis) meses prorrogável por igual período, conforme avaliação da SEMAST e Defesa Civil, quando for o caso, o valor do aluguel social corresponderá ao previsto na legislação municipal, que é de R\$500,00.

Em Japeri, houve aproximadamente 1.500 inscrições para possível inserção no Cartão Recomeçar, as análises seguiram os critérios estabelecidos pelo governo estadual do Rio de Janeiro, considerando a importância de a família morar no município que tenha declarado estado de calamidade pública ou estado de emergência, o imóvel ou bens foram afetados pelas tempestades, desmoronamentos, e ter uma renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos na época do desastre.

O Cartão Recomeçar é solicitado pelo interessado nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, no município em que reside levando a documentação necessária para facilitar o processo.

É importante ressaltar que além da perda dos bens, da renda, moradia, capacidade de acesso a alimentos, os aspectos subjetivos, como impotência, angústia, trauma, perda da autonomia, da individualidade, também são agravadas pelo contexto de emergência. Os resultados negativos causados por desastres podem atingir proporções além da capacidade de resposta do Município afetado, proporções estas que alcançam ameaças à vida, ao meio ambiente e ao desenvolvimento econômico e financeiro.

Destacamos que as ações de prevenção e gestão de riscos para prevenir os desastres dentro do Município, tem se realizado e a cada ano vem sendo trabalhadas em conjunto, de forma intersetorial e continuada.

Considerações Finais:

O olhar para o processo de trabalho da Equipe da Gestão da Secretaria municipal de Assistência Social e Trabalho no Município de Japeri, buscou-se apreender os limites e as



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

possibilidades de atuação dos/as assistentes sociais, no planejamento e gestão para a garantia de direitos da população em tempo de calamidade pública.

As demandas apresentadas, expressam as desigualdades no acesso e precarização das condições sociais e familiares. São demandas complexas tanto por efetivação de direitos como por cuidados específicos que exigem dos profissionais a análise das relações gerais e particulares dessas condições e do poder de enfrentá-las, o que implica trabalhar a correlação de forças (Faleiros, 2013).

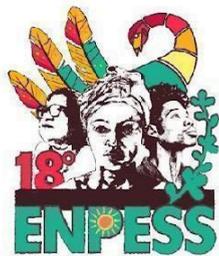
Inúmeras dificuldades são enfrentadas diariamente, pela equipe de gestão no planejamento e execução das ações de resposta e recuperação no contexto de calamidade, que exige uma diversidade de intervenções e ações com estratégias complexas na correlação de forças presente. O que não é um trabalho fácil, mas com o empenho e competência de toda equipe, esperamos alcançar avanços significativos.

A discussão teórica abordada neste relato é considerada um debate inicial, porquanto apresenta limites, embora possa instigar outras discussões concernentes ao tema. Assim, o propósito do trabalho foi trazer algumas reflexões voltadas para as Políticas Sociais, sua importância e o desafio da equipe de Gestão, no trabalho realizado com as famílias atingidas pelas fortes chuvas no município de Japeri – RJ.

Considerando, a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal da Defesa civil, construindo possibilidades de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução, não com programas pontuais, mas no desenvolvimento de ações voltadas para o interesse geral da sociedade, respeitando as representações e significados contidos em cada grupo, com atenção integral as suas necessidades.

Diante desse quadro, cabe recuperar as preocupações de Yamamoto (2008) que afirma a necessidade de profissionais capacitados e fundamentados teórica e metodologicamente, para atuar na luta pela afirmação dos direitos sociais e humanos no cotidiano da vida social de um segmento que vem sendo destituído de direitos e privado de condições para o exercício de sua cidadania.

Referências



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. “**Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família**”. In: SALES, M. A. (ORG). Política Social, Família e Juventude. Uma questão de direitos. SP: Cortez, 2004.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

_____. Ministério da Cidadania. Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial. Brasília, 2021.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2018.

_____. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). **Lei Federal nº 8742** de 07/12/93.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Emergências no Sistema Único de Assistência Social – SUAS O que fazer? Brasília, 2023

_____. Constituição Da República Federativa Do Brasil. Brasília. 1988.

DECRETO Nº 3.486 de 27 de fevereiro de 2024 – Estabelece os Procedimentos para Concessão do Benefício do Aluguel Social. – Japeri – RJ

_____. Nº3.482 de 22 de fevereiro de 2024. Declara Estado de Calamidade Nas Áreas do Município Afetadas por Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4 Conforme Portaria MDR 260 de 02 de fevereiro de 2022

FALEIROS, Vicente de Paula. Globalização, correlação de forças e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2013.

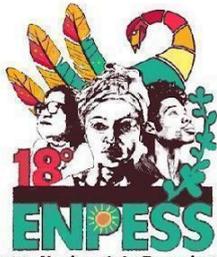
IAMAMOTO, Marilda. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 14º ed. São Paulo: Cortez, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Documentação do Censo 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

LEI nº 1296 /14 dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social do Município de Japeri. De 22 de Dezembro de 2014.

LIMA, Sonia Lucio. Movimentos Sociais e a Cidade: determinantes e condicionantes da ação coletiva na atualidade. IN: BRAVO, Maria Inês (Org.) Movimentos Sociais, Saúde e Trabalho. Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUZ, 2010.

MINAYO, MC de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 26º ed. Petrópolis: Vozes, 2007



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social